



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 028, de 11 de dezembro de 2009.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Decisão Nº. 182 de, 04 de dezembro de 2009 do Conselho Departamental do CEUNES;

**R E S O L V E:**

1. Criar uma Comissão Especial destinada a aperfeiçoar a proposta inicialmente elaborada pela Comissão Especial designada pela Portaria CEUNES Nº. 018 de, 03 de agosto de 2009, de cômputo de carga horária docente em atividade curricular caracterizada como estágio, para o Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES).
2. O trabalho da Comissão Especial deverá ser norteado pela legislação vigente e também pelas normas legais vigentes em nossa Universidade, especialmente as resoluções dos Conselhos Superiores.
3. Integrar essa Comissão Especial, a partir desta data, pelos Servidores e Estudantes do CEUNES abaixo relacionados.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Elaine Della Giustina Soares	Professora Doutora	1660112
Franciele Marabotti Costa Leite	Professora Mestre	2534135
Gisele de Lorena Diniz Chaves	Professora Doutora	1717295
Paula Rogéria Lima Couto	Professora Doutora	2336499
Raphael Castiglioni Nascimento	Estudante Enfermagem	2006209980
Regina Célia Mendes Senatore	Professora Doutora	1715554
Wallace de Lima Ribeiro	TAE Psicólogo	1633292

4. Por escolha dos pares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator da Comissão Especial são, respectivamente, Franciele Marabotti Costa Leite, Paula Rogéria Lima Couto e Regina Célia Mendes Senatore.
5. Subordinar esta Comissão Especial, para efeitos administrativos, à Direção do CEUNES, sendo que a mesma poderá no exercício de sua função contatar órgãos, manter entendimentos com Setores e Autoridades da Universidade Federal do Espírito Santo e adotar outras providências necessárias à boa execução das tarefas.
6. A Comissão Especial, no decorrer de seus trabalhos, deverá disponibilizar um endereço eletrônico para informar o andamento de seus trabalhos bem como receber sugestões.
7. A Comissão Especial deverá apresentar aos Departamentos do CEUNES, o resultado de seu trabalho até 15 de março de 2010 e entregar sua versão definitiva a Direção do Centro até 31 de março de 2010.

São Mateus (ES), 11 de dezembro de 2009.

*Renato Pirola*  
**Diretor do CEUNES / UFES**